



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

RESOLUÇÃO Nº 0059/2.001, DE 07/05/2.001.

"Altera o Anexo I da Resolução n.º 053/99, que dispõe sobre a criação, organização, atribuições e vencimentos de cargo na Secretaria desta Casa de Leis."

JOSÉ DE BARROS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faço saber, que a Câmara Municipal, *APROVOU*, e eu *PROMULGO*, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Resolução 053/99 de 13 de dezembro de 1999, conforme abaixo:

ANEXO I

<i>Nomenclatura</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Código</i>	<i>Vencimento</i>
Aux. Serv. Gerais	02	AS	RS 196,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta do orçamento vigente em sua rubrica própria.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução n.º 051/98, que criou o Cargo de provimento em Comissão de Telefonista.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e um.

JOSÉ DE BARROS NETO
Presidente

Registrada e Publicado nesta
Secretaria, em 07/05/2.001.

CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Legislativa Municipal